



SUPREMA

Sociedade Universitária para o
Ensino Médico Assistencial

PORTARIA Nº 03/2023

De setembro de 2023

Designação do Diretor Geral

O Diretor da Sociedade Universitária para o Ensino Médico Assistencial Ltda- SUPREMA, Ricardo Campelo da Conceição, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Reconduzir o Prof. Dr. Jorge Montessi, como Diretor Geral, por um período de 04 anos, podendo ser reconduzido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, setembro de 2023

Dr. Ricardo Campelo da Conceição
Representante Legal da Direção SUPREMA